



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 220, de 12 de maio de 2015.

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal do Assú para o exercício de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento do valor de R\$ 1.681.400,89 (Um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos reais, oitenta e nove centavos), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura, fixado na Lei Municipal nº 508/2014 e disponibilizado, mediante publicação no Diário Oficial do Município, para reforço das dotações especificadas no item I do Anexo Único deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas no item II do Anexo Único deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de sua expedição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 12 de maio de 2015.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
 Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
 Secretaria Municipal de Governo

Anexo único ao Decreto nº 220, de 12 de maio de 2015.

I – Acréscimo Fundo de Saúde

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Programa de Trabalho	Projeto / Atividade	Especificação	Natureza	Fonte	Código Reduzido	Valor (R\$)
03	001	10	0009	2123	Saúde	31900400		0065	1.000,00
03	001	10	0009	2019	Saúde	31900400		0032	1.000,00
03	001	10	0009	2022	Saúde	31900400		0046	1.000,00
03	001	10	0023	2018	Saúde	33903944		0021	61,45
03	001	10	0023	2018	Saúde	33901300		0140	30.000,00
03	001	10	0023	2018	Saúde	33903999		0024	70.158,82
03	001	10	0023	2018	Saúde	33903001		0009	301.132,88
03	001	10	0009	2024	Saúde	33903999		0131	7.600,00
03	001	10	0023	2018	Saúde	33903300		0016	4.300,00
TOTAL (R\$)									416.253,15

II - Redução

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Programa de Trabalho	Projeto / Atividade	Especificação	Natureza	Fonte	Código Reduzido	Valor (R\$)
03	001	10	0009	2123	Saúde	31901100		0066	1.000,00
03	001	10	0009	2022	Saúde	31901100		0047	1.000,00
03	001	10	0023	2018	Saúde	33903099		0014	1.366,42
03	001	10	0023	2018	Saúde	33903699		0017	8.720,00
03	001	10	0009	2020	Saúde	33901400		0040	5.000,00
03	001	10	0009	2020	Saúde	33903036		0041	100.000,00
03	001	10	0009	2020	Saúde	33903099		0042	40.701,81
03	001	10	0009	2123	Saúde	33903036		0068	40.000,00
03	001	10	0009	2062	Saúde	33903999		0089	7.480,00
03	001	10	0009	2093	Saúde	33903950		0103	210.984,92
TOTAL (R\$)									416.253,15

I – Acréscimo Prefeitura

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Programa de Trabalho	Projeto / Atividade	Especificação	Natureza	Fonte	Código Reduzido	Valor (R\$)
02	013	18	0019	2023	Meio Ambiente	33901400		0339	100,00
02	012	04	0015	2072	Rural	33903099		0314	52.500,00
02	005	15	0013	1046	Infra Estrutura	44905100		0238	46.694,56
02	003	12	0007	2012	Educação	33903999		0083	300,00
02	003	12	0019	2050	Educação	33903099		0043	4.910,60
02	003	12	0019	2050	Educação	33909300		0060	72.519,81
02	012	20	0015	2045	Rural	33903099		0325	420,00
02	012	04	0015	2072	Rural	33903999		0316	6.000,00
02	012	04	0019	2072	Rural	33901400		0318	28.000,00
02	003	12	0019	2050	Educação	33903001		0040	43.872,50
02	003	12	0007	2104	Educação	33903001		0102	120.650,44
02	005	04	0019	2038	Infra Estrutura	33903001		0219	613.299,84
02	015	04	0019	2002	Governo	33903001		0375	33.489,98
02	012	04	0019	2072	Rural	33903001		0319	178.517,43
02	015	04	0019	1003	Governo	44905200		0371	20.088,00
02	015	04	0002	1034	Governo	33903999		0397	1.134,00
02	003	12	0007	2012	Educação	33903039		0081	9.000,00
02	003	12	0007	2091	Educação	33903999		0098	6.000,00
02	003	12	0019	2050	Educação	33903981		0055	1.100,00
02	005	04	0019	2038	Infra Estrutura	33903039		0221	10.000,00
02	009	04	0019	1007	Administração	44905200		0263	7.335,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
 Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
 Secretaria Municipal de Governo

02	005	04	0019	2038	Infra Estrutura	33903099		0222	9.215,58
SUBTOTAL (R\$)									1.265.147,74

II - Redução

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Programa de Trabalho	Projeto / Atividade	Especificação	Natureza	Fonte	Código Reduzido	Valor (R\$)
02	003	12	0007	2013	Educação	33903200		0084	100.000,00
02	003	12	0007	2104	Educação	33903099		0103	158.353,35
02	005	04	0019	2038	Infra Estrutura	33903500		0225	18.200,00
02	005	15	0051	1072	Infra Estrutura	33903606		0248	41.000,00
02	005	15	0013	1026	Infra Estrutura	44905100		0234	71.674,77
02	005	15	0013	2059	Infra Estrutura	33903999		0245	200.000,00
02	005	15	0051	1071	Infra Estrutura	44905100		0247	78.856,03
02	005	15	0051	2117	Infra Estrutura	33903999		0252	40.067,73
02	005	15	0051	1013	Infra Estrutura	44905100		0246	32.716,89
02	005	15	0013	1039	Infra Estrutura	44905100		0237	150.000,00
02	009	04	0019	2007	Administração	31900400		0266	15.000,00
02	009	04	0019	2007	Administração	33901400		0270	14.620,00
02	012	20	0015	1061	Rural	44905200		0329	5.489,26
02	012	20	0015	2044	Rural	33903100		0333	5.000,00
02	012	20	0015	2044	Rural	33903999		0336	19.860,00
02	015	04	0019	2002	Governo	33903016		0376	16.000,00
02	015	04	0019	2002	Governo	33903699		0382	18.206,00
02	015	04	0019	2002	Governo	33904800		0387	20.260,00
02	015	04	0019	2002	Governo	33909200		0388	11.525,50
02	015	04	0019	2137	Governo	33903099		0389	5.000,00
02	015	04	0013	1046	Governo	44905100		0238	173.318,21
02	005	15	0013	1025	Infra Estrutura	44905100		0233	70.000,00
TOTAL (R\$)									1.265.147,74

IVAN LOPES JUNIOR
 Prefeito Municipal